

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 019/2025 - GTI - V3

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 006 de 25 de abril de 2024 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de microcomputadores (desktops) e dispositivos móveis (notebooks), conforme especificações e condições constantes neste termo de referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O processo em tela visa atendimento da necessidade de aquisição de computadores (desktops e notebooks) para continuidade das atividades da OVG, bem como visa atender a demanda reprimida de equipamentos previstos no 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, distribuídos conforme detalhamento no Formulário de Pedido (63854289), de forma a possibilitar uma melhoria do serviço prestado pela Organização à sociedade.

2.2. Os quantitativos previstos seguem a seguinte distribuição por centro de custo:

PRODUTO	SEDE	PJTF	CISF	CIV V	EBV I	EBV II	EBV III	GB S	GG S A	GVP S	CIG O	CP ML	PROB EM	GRB	GB A	GED S
Microcomputador (Desktop) Tipo I	69		3	3		1		12			1		25	57	1	
Microcomputador (Desktop) Tipo II	11												1			
Notebook Tipo I	27	2	1	1						1	6		27			29
Notebook Tipo II	7															

2.2.1 Os equipamentos microcomputadores desktop tipo I serão disponibilizados para suporte às atividades administrativas e acadêmicas, a serem distribuídos pelos setores solicitantes na PJTF, CIVV, Diretorias da Organização, bem como para a implantação do novo centro EBV III;

- 2.2.2 Os equipamentos microcomputadores desktop tipo II serão disponibilizados para suporte às atividades administrativas que exigem um poder de processamento mais elevado, a serem distribuídos pelos setores solicitantes das Diretorias da Organização;
- 2.2.3 Os equipamentos Notebooks tipo I serão disponibilizados para suporte às atividades administrativas, acadêmicas, assistências e atendimento aos beneficiários, a serem distribuídos pelos setores solicitantes na PJTF, CISF, EBV I, EBV II, GBS, GGSA, CIGO, CPML, GRB, GBA, Diretorias da Organização, bem como para a implantação do novo centro EBV III;
- 2.2.4. Foram reservados 06 (seis) Notebooks II para uso de atividades que exigem maior performance computacional, a serem distribuídos pelos setores solicitantes das Diretorias da Organização;
- 2.2.5 Os equipamentos Monitores Avulsos serão disponibilizados para complemento de estações de trabalho e substituição de ativos avariados ou descartados, a serem distribuídos pelos setores solicitantes das Diretorias da Organização, bem como para a implantação do novo centro EBV III;

3. **DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO**

3.1. A aquisição envolve os seguintes produtos:

- 1) Item 01: Microcomputador (Desktop) Tipo I;
- 2) Item 02: Microcomputador (Desktop) Tipo II;
- 3) Item 03: Notebook Tipo I;
- 4) Item 04: Notebook Tipo II;

3.2. Os quantitativos e valores unitários e totais por item:

Item	Tipo	Especificação	Un.	Qtd
1	Microcomputador (Desktop) Tipo I	Microcomputadores i5, com 16 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD NVME M2(Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, monitor de 23", sistema operacional Windows 11 PRO. Garantia de 24 meses.	Un.	172
2	Microcomputador (Desktop) Tipo II	Microcomputadores i7, com 32 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD NVME M2(Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 512 GB, monitor de 23", sistema operacional Windows 11 PRO. Garantia de 24 meses.	Un.	12
3	Notebook Tipo I	Notebooks i5, com 8 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD NVME M2 (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, tela de 14", sistema operacional Windows 11 PRO. Garantia de 24 meses.	Un.	94
4	Notebook Tipo II	Notebooks i7, com 16 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD NVME M2 (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, tela de 14", sistema operacional Windows 11 PRO. Garantia de 24 meses.	Un.	7

3.3. **Características Técnicas mínimas para o Objeto:**

- 3.3.1. A empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, por item, deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, prospectos dos equipamentos ofertados, preferencialmente, em idioma português, que possibilitem a comprovação do atendimento das especificações técnicas exigidas. Caso os prospectos técnicos não sejam suficientes para comprovar todas as exigências, a empresa classificada poderá apresentar declaração(ões) do(s) fabricante(s) dos equipamentos ofertados, atestando o atendimento dos requisitos a serem comprovados.
- 3.3.2. A(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar nos itens 1 e 2 (Microcomputadores Tipos I e II) deverá discriminar em suas propostas os valores para a CPU (considerando inclusos mouse, teclado e demais cabos e acessórios para o seu funcionamento) e, em separado, para o monitor (considerando todos os cabos necessários ao seu funcionamento).
- 3.3.3. A comprovação da empresa classificada em 1º (primeiro), por item, deverá ser realizada item a item das especificações nas tabelas dispostas neste capítulo.

3.3.4. **Características mínimas para os Desktops (itens 1 e 2):**

1	PROCESSADOR	DESKTOP TIPO I	DESKTOP TIPO II
1.1	Microcomputador de 64bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. Entende-se por superiores os modelos e/ou gerações ou especificações superiores aos descritos neste termo. - Características do item DESKTOP TIPO I: Frequência base performance do processador de no mínimo 2.5 GHZ e turbo de no mínimo 4,3 GHZ. - Características do item DESKTOP TIPO II: Frequência base performance do processador de no mínimo 2.1 GHZ e turbo de no mínimo 5.0 GHZ.	Intel Core i5/ Ryzen 5 PRO ou superior	Intel Core i7 ou Ryzen 7 PRO ou superior
1.2	Processamento gráfico.	Integrado ao processador	Integrado ao processador e dedicado GPU
1.3	Quantidade mínima de núcleos de performance.	6	8
1.4	Quantidade mínima de threads.	12	16
1.5	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente).	Exigido	Exigido
1.6	Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados, ou superior.	Exigido	Exigido
1.7	O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante, não serão aceitos processadores descontinuados.	Exigido	Exigido
2	MEMÓRIA RAM	TIPO I	TIPO II
2.1	Memória SDRAM Tipo DDR5 com frequência mínima de 4400 MHz.	DDR5-4400	DDR5-4400
2.2	Capacidade mínima instalada	16 GB	32 GB
2.3	A memória ofertada deverá adequar-se plenamente à velocidade de barramento da placa-mãe e do processador, possibilitando seu máximo aproveitamento.	Exigido	Exigido
2.4	Deverá possuir pelo menos 1 (um) slot de memória DDR5 livre, para futura expansão.	Opcional	Opcional
3	ARMAZENAMENTO	TIPO I	TIPO II
3.1	Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com interface PCIe x4, capaz de alcançar as velocidades mínimas especificadas no sub item 3.2 a seguir.	Exigido	Exigido
3.2	Utilização de padrão NVMe M2 com interface PCI express e taxa de no mínimo 3000MB/s para leitura 2000MB/s para escrita.	Exigido	Exigido
3.3	Capacidade nominal de armazenamento em SSD.	512 GB	512 GB
4	PLACA-MÃE	TIPO I	TIPO II

4.1	A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento.	Exigido	Exigido
4.2	Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware.	Exigido	Exigido
4.3	Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura.	Opcional	Opcional
4.4	Deverá possuir no mínimo 6 portas USB, sendo no mínimo 2 (USB 3.0) ou superior e chipset do mesmo fabricante do processador ofertado.	Exigido	Exigido
4.5	Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar.	Exigido	Exigido
4.6	Suporte a boot por no mínimo dispositivo conectado à porta USB (exemplo: pen-drive) e pela rede.	Exigido	Exigido
4.7	Deverá possuir arquitetura PC, barramento de memória com padrão DDR5 4400 MT/s ou superior Deve possuir pelo menos 2 (dois) slots para módulos de memória.	Exigido	Exigido
4.8	Deverá possuir gravação diretamente na placa com as informações do fabricante e modelo ofertado e possuir configurações adequadas e compatível para tipo e modelo do processador ofertado.	Exigido	Exigido
4.9	Deve possuir, no mínimo (01) slots NVMe M2 nativo a placa;	Exigido	Exigido
4.10	Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000, full-duplex).	Exigido	Exigido
5	INTERFACE DE VÍDEO	TIPO I	TIPO II
5.1	Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de vídeo digital sendo elas HDMI e/ou DisplayPort e/ou compatíveis com as interfaces disponíveis nos monitores ofertados, de forma a possibilitar a utilização de, no mínimo, 02 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho.	Exigido	Exigido
6	BIOS	TIPO I	TIPO II
6.1	Total compatibilidade com ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface).	Exigido	Exigido
6.2	Compatível com o padrão UEFI.	Exigido	Exigido
6.3	Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo flash EPROM	Exigido	Exigido
6.4	Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) e atualizações da própria BIOS em modo on-line (conectado à internet).	Exigido	Exigido
6.5	Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do sistema operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento. Não serão aceitas customizações de terceiros, ainda que em regime de OEM.	Exigido	Exigido
6.6	Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST.	Opcional	Opcional
6.7	Deverá estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, de maneira a usar métodos de criptografia para verificar a integridade da BIOS.	Exigido	Exigido
6.8	Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS).	Exigido	Exigido

6.9	Possuir suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation).	Exigido	Exigido
6.10	Deverá possuir relógio de calendário em bateria não volátil e Idioma em português ou inglês.	Exigido	Exigido
6.11	Permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem “.ISO” e/ou “.IMG” via dispositivos de armazenamento USB (Pen-drive).	Exigido	Exigido
6.12	Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para alteração das configurações de BIOS.	Exigido	Exigido
6.13	Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup.	Exigido	Exigido
6.14	Possuir sistema de controle de intrusão, compatível com o sensor de intrusão do gabinete, de forma a permitir a detecção de abertura do gabinete.	Opcional	Opcional
6.15	Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces USB.	Exigido	Exigido
6.16	Possuir campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil ou campo editável que permita inserir identificação customizada (identidade patrimonial com pelo menos 10 caracteres), capturáveis por aplicação de inventário (obs.: não será necessário o fornecimento do software de gerenciamento correspondente).	Opcional	Opcional
6.17	Possuir funcionalidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado no sistema operacional com religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend ou Sleep ou Standby).	Exigido	Exigido
6.18	Possuir no próprio hardware cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização.	Exigido	Exigido
6.19	Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do equipamento.	Exigido	Exigido
6.20	e deverá suportar Boot por dispositivos USB, CD-ROM e por rede.	Exigido	Exigido
6.21	Deverá possuir interface gráfica acessível através de teclado e mouse.	Exigido	Exigido
6.22	Deverá possibilitar habilitar / desabilitar portas USB.	Exigido	Exigido
6.23	As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do equipamento.	Exigido	Exigido
7	SISTEMA OPERACIONAL	TIPO I	TIPO II
7.1	Possuir instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits, para uso corporativo, em Português do Brasil (PT-BR), com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do sistema operacional e acompanhado da respectiva documentação.	Exigido	Exigido
7.2	A imagem a ser fornecida pela CONTRATADA deve permitir a ativação do sistema operacional através da leitura da chave armazenada na BIOS.	Exigido	Exigido
7.3	O fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares entre outros, para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações.	Exigido	Exigido
7.4	O equipamento deverá ser fornecido com imagem padronizada e funcional do ambiente de trabalho do CONTRATANTE. O serviço de replicação de imagem completa do equipamento deverá ser prestado pela CONTRATADA. O prazo para criação e validação da imagem matriz será acrescido ao prazo total de entrega	Exigido	Exigido

	dos equipamentos. As despesas de transporte, seguros e embalagens, referentes à entrega e a devolução do equipamento matriz correrão por conta da CONTRATADA.		
8	CONTROLADORA DE VÍDEO - GPU	TIPO I	TIPO II
8.1	Controladora de vídeo.	Integrada	Dedicada
8.2	Os drivers referente a placa gráfica deverão ser disponibilizado junto com equipamento ou estar disponível no site do fabricante.	Não se aplica	Exigido
8.3	Capacidade de memória mínima instalada	Não se aplica	4 GB
8.4	Memória tipo GDDR5 ou superior.	Não se aplica	Exigido
8.5	Conexão via PCI-Express 3.0 16x ou superior.	Não se aplica	Exigido
8.6	Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 Hz e suporte a todas as resoluções do monitor ofertado e suporte mínimo a 16 milhões de cores.	Exigido	Exigido
8.7	Drivers compatíveis com o sistema operacional do equipamento (Windows 11 64 bits e atualizações).	Exigido	Exigido
8.8	Suporte aos padrões OPENGL 4.5 e DIRECTX 12, ou versões superiores.	Exigido	Exigido
8.9	Suporte para utilização de monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho.	2 monitores simultâneos	3 monitores simultâneos
9	TECLADO	TIPO I	TIPO II
9.1	Possuir teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado.	Exigido	Exigido
9.2	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.	Exigido	Exigido
9.3	Deverá ser fornecido 01 (um) teclado por equipamento do mesmo fabricante do computador (Marca);	Exigido	Exigido
10	MOUSE	TIPO I	TIPO II
10.1	Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento do mesmo fabricante do computador acompanhado de mouse Pad.(Marca)	Exigido	Exigido
10.2	Possuir mouse com tecnologia LED, Laser ou Glass laser (glaser), de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB compatível com o computador ofertado.	Exigido	Exigido
10.3	Resolução mínima de 1.000 dpi;	Exigido	Exigido
10.4	Não será aceito mini-mouse;	Exigido	Exigido
10.5	Deverá ser fornecido Mouse Pad.	Exigido	Exigido
11	GABINETE	TIPO I	TIPO II
11.1	Deverá possuir design do tipo SFF (Small Form Factor), ou compacto/ultra compacto deverá possibilitar o uso na vertical ou horizontal;	Ultra Small Form Factor	Small Form Factor
11.2	O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir “efeitos” de iluminação ou transparências.	Exigido	Exigido

11.3	Permitir a abertura do gabinete sem a utilização de ferramentas (funcionalidade tool less), sendo aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete.	Exigido	Exigido
11.4	Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado.	Exigido	Exigido
11.5	Deverá possuir fonte de alimentação interna ao gabinete para corrente alternada com tensões de entrada de 100 VAC a 240 VAC (+/-10%) 50-60 Hz com seleção automática de tensão adequado para equipamento ofertado.	Exigido	Exigido
11.6	Possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado na parte frontal do gabinete.	Exigido	Exigido
11.7	Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo.	Exigido	Exigido
11.8	Possuir alto-falante, integrado ao gabinete ou placa mãe ,interno ao gabinete com capacidade de reproduzir os sons do sistema e áudios MP3, WMA, entre outros provenientes de arquivos, mídias e internet. O alto-falante deverá se desligar automaticamente sem qualquer tipo de interferência do usuário quando da conexão de um fone de ouvido ou caixas de som externas.	Exigido	Exigido
11.9	Possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização podendo o speaker (beep) estar integrado a placa mãe.	Exigido	Exigido
11.10	Ser compatível com instalação de solução de segurança física padrão kensington (anilha/abertura) ou similar.	Exigido	Exigido
12	MONITOR DE VÍDEO	TIPO I	TIPO II
12.1	Quantidade de monitores de vídeo por microcomputador/conjunto.	01 monitor	01 monitor
12.2	Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado.	Exigido	Exigido
12.3	Possuir chave liga/desliga (botão ou touch).	Exigido	Exigido
12.4	Possuir luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep na parte frontal do monitor.	Exigido	Exigido
12.5	Possuir funcionalidades para autoajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês).	Exigido	Exigido
12.6	Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m², tempo de resposta máximo de 8ms.	Exigido	Exigido
12.7	Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) compatível com uma das interfaces de vídeo digitais disponíveis no computador ofertado acompanhada do seu respectivo cabo (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputador ofertado, pois, este deverá suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos).	Exigido	Exigido
12.8	Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada).	Exigido	Exigido
12.9	Possuir no mínimo 03 (três) interfaces USB 3.2 Tipo A para conexão de periféricos acompanhando o respectivo cabo upstream.	Exigido	Exigido
12.10	Fonte de alimentação interna do monitor com tensão de entrada bivolt automática 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136 com extensão mínima de 1,50 metros do tipo “Y” para conexão de dois equipamentos	Exigido	Exigido

	simultaneamente em uma única tomada ou outro tipo de conexão integrada que permita a mesma finalidade.		
12.11	Deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 5.0 ou rótulo ecológico de acordo com as normas brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo.	Exigido	Exigido
12.12	O monitor deverá possuir base com regulagem de inclinação, rotação (pivot 90º) e ajuste de altura de pelo menos 10cm de variação conforme normas de ergonomia.	Exigido	Exigido
12.13	O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado.	Exigido	Exigido
12.14	Possuir encaixe padrão VESA (OU encaixe em outro padrão do fabricante) sem alteração ou limitação das condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura) e acompanhada de todos os itens necessários à fixação (parafusos, buchas e outros).	Exigido	Opcional
12.15	Drivers compatíveis com o sistema operacional especificado no item 6.4.7.	Exigido	Exigido
13	GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	TIPO I	TIPO II
13.1	Os equipamentos devem possuir no mínimo garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 24 (Vinte e quatro) meses com cobertura de assistência técnica para todas as regiões do país, onsite.	Exigido	Exigido
14	ACESSÓRIOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS	TIPO I	TIPO II
14.1	Quando não especificadas exceções não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisas, usinas em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.	Exigido	Exigido
14.2	Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos devem ser dos mesmos modelos e marcas constantes na proposta comercial e utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substituições por componente com qualidade e características idênticas ou superiores, desde que aceito pelo CONTRATANTE, mediante nova homologação.	Exigido	Exigido
14.3	Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes. Todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).	Exigido	Exigido
14.4	Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.	Exigido	Exigido
15	RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	TIPO I	TIPO II
15.1	O equipamento deverá estar em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.	Exigido	Exigido
16	MODELO DE REFERÊNCIA	TIPO I	TIPO II
16.1	Desktop Dell Pro Micro Modelo: QCM1250 Intel® Core™ Ultra 5 235T (13 TOPS NPU, 14 cores, up to 5.0GHz), 16gb,ssd 512 GB	Exigido	Exigido

	Workstation em Torre Precision 3680, 14ª geração Intel® Core™ i7-14700 (20-cores, 28 threads, cache de 33 MB, 2.1 GHz a 5.4 GHz Turbo, 65 W, Windows 11 Pro, Memória, 32 GB DDR5 (2x16GB).		
--	--	--	--

3.3.5. Características mínimas para os Notebooks (itens 3 e 4):

1	OBSERVAÇÕES GERAIS	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
1.1	O equipamento deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no Edital/Termo de referência sendo aceitos componentes e especificações superiores.	Exigido	Exigido
1.2	Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.	Exigido	Exigido
2	PLACA PRINCIPAL	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
2.1	Possuir instruções que implementem extensões de virtualização de I/O.	Exigido	Exigido
2.2	Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware.	Exigido	Exigido
3	BIOS	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
3.1	Tipo flash EPROM, atualizável por software, compatível com o padrão plug-and-play sendo suportada a atualização remota da BIOS por meio de software de gerenciamento.	Exigido	Exigido
3.2	Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.	Exigido	Exigido
3.3	Suportar boot para no mínimo dispositivos USB e por rede.	Exigido	Exigido
3.4	Permitir a inserção de código de identificação do equipamento na própria BIOS (número do patrimônio ou número de série - quando este não vier identificado na própria BIOS).	Exigido	Exigido
3.5	Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do sistema operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento. Não serão aceitas customizações de terceiros ainda que em regime de OEM.	Exigido	Exigido
3.6	Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e placa mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST.	Exigido	Exigido
3.7	Possuir no próprio hardware cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização.	Exigido	Exigido

3.8	Deverá estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678 de maneira a usar métodos de criptografia para verificar a integridade da BIOS.	Exigido	Exigido
3.9	Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do equipamento;	Exigido	Exigido
3.10	Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) e atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet).	Exigido	Exigido
4	PROCESSADOR	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
4.1	Microcomputador com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. Entende-se por superiores os modelos e/ou gerações superiores aos especificados. - Características do item NOTEBOOK TIPO I: Frequência base performance do processador de no mínimo 1.8 GHZ e turbo de no mínimo 4,3 GHZ. - Características do item NOTEBOOK TIPO II: Frequência base performance do processador 2.1 GHZ e turbo de no mínimo 5.0 GHZ.	Intel Core i5 / AMD Com características iguais ou superior	Intel Core i7/ AMD características iguais ou superior
4.2	Processamento gráfico.	Integrado ao processador	Integrado ao processador e dedicado GPU
4.3	Quantidade mínima de núcleos	6	12
4.4	Quantidade mínima de Threads	12	20
5	MEMÓRIA RAM	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
5.1	Memória SDRAM Tipo DDR frequência mínima de MHz.	DDR 5	DDR 5
5.2	Deverá ser padrão NVME M.2	Exigido	Exigido
5.3	Deverá ter capacidade instalada de no mínimo.	08 GB	16 GB
6	INTERFACES DE REDE	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
6.1	Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade deste item, caso.	Exigido	Exigido
6.2	Deverá possuir controladora de rede de interface RJ-45 compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet (10/100/1000), autosense, full-duplex e plug-and-play configurável totalmente por software.	Exigido	Exigido
6.3	Controladora integrada de rede wireless b/g/n/ax (pelo menos).	Exigido	Exigido
6.4	Bluetooth 5.0 ou superior.	Exigido	Exigido
7	INTERFACES DE ÁUDIO	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
7.1	Controladora de áudio estéreo de, no mínimo, 16 bits, full duplex, com conectores para mic-in e line-out sendo aceito conector do tipo combo (headset).	Exigido	Exigido

7.2	Não será aceita solução USB para interfaces de áudio.	Exigido	Exigido
8	INTERFACES DE GRÁFICOS -GPU	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
8.1	Deverá possuir resolução gráfica de, no mínimo, 1980 X 1080 dpi;	Exigido	Exigido
8.2	Deverá ter memória de vídeo	Não exigido	4GB
8.3	Deverá ser do tipo GDDR 5 ou superior;	Não exigido	Exigido
8.4	Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta, sendo esta, digital do tipo HDMI (High- Definition Multimedia Interface – Interface de Alta Resolução) ou padrão DisplayPort;	Não exigido	Exigido
8.5	Os drivers referente a placa gráfica deverão ser disponibilizados junto com equipamentos ou estarem disponíveis no site do fabricante.	Exigido	exigido
9	CONEXÕES	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
9.1	Mínimo de 4 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) porta USB 3.1 Tipo A ou superior e 1 (uma) USB Tipo C.	Exigido	Exigido
9.2	Mínimo de uma porta HDMI, sendo aceito o uso de adaptador para atendimento deste item.	Exigido	Exigido
10	UNIDADES DE ARMAZENAMENTO	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
10.1	Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna com interface PCIe x4 capaz de alcançar as velocidades mínimas descritas no item 6.5.10.2.	Exigido	Exigido
10.2	Utilização de padrão NVMe com interface PCI-express e taxa de no mínimo 1.800 MB/s para leitura e 900 MB/s para escrita.	Exigido	Exigido
10.3	Capacidade nominal de armazenamento SSD.	256 GB	512 GB
11	FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
11.1	A fonte deverá aceitar tensões de 110/220 Volts chaveada automaticamente com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa mãe possuindo potência de 90 Watts ou menos.	Exigido	Exigido
11.2	A bateria deverá ter capacidade de carga de pelo menos 40Watts	Exigido	Exigido
11.3	A fonte de alimentação poderá utilizar a interface USB 3.1 para energizar o equipamento.	Opcional	Opcional
11.4	A bateria deverá ter autonomia de uso de no mínimo	4 horas	3 horas
12	GABINETE E DIMENSÕES	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
12.1	Peso máximo incluso, o disco rígido e a bateria principal (sem contar acessórios).	2.1 kg	2.4 kg
12.2	Deve possuir solução de leitura biométrica integrada ao gabinete compatível com o sistema operacional ofertado ou suporte para desbloqueio facial.	Exigido	Exigido
12.3	Deverá ser feito de material reforçado.	Exigido	Exigido
13	SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II

13.1	Deve possuir fenda (slot) de segurança tipo “kensington” ou “noble wedge” ou similar.	Exigido	Exigido
13.2	Deve ser fornecido cabo com trava de segurança compatível que não conflite, em termos de espaço, com os conectores das interfaces adjacentes.	Opcional	Opcional
13.3	Deve ser acompanhado de maleta para transporte que comporte o equipamento, acessórios e fonte de alimentação e ,ainda, possuir revestimento interno macio para proteção contra impacto, arranhões e poeira.	Exigido	Exigido
14	TECLADO	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
14.1	Padrão ABNT-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç.”.	Exigido	Exigido
14.2	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.	Exigido	Exigido
14.3	Teclado alfanumérico com 12 teclas de função.	Exigido	Exigido
14.4	Teclado deverá ser resistente a derramamento acidental de líquidos em pequenas quantidades comprovado por declaração do próprio fabricante garantindo ,inclusive, a cobertura a este tipo de evento durante todo o período de garantia.	Exigido	Exigido
15	TOUCHPAD	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
15.1	Dispositivo apontador do tipo touchpad que possibilite rolagem e acionamento de funções de botão principal e auxiliar;	Exigido	Exigido
16	MOUSE EXTERNO	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
16.1	Mouse óptico com 03 (três) botões (incluindo scroll de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra.	Exigido	Exigido
16.2	Tecnologia LED, Laser ou Glass laser (glaser).	Exigido	Exigido
16.3	Não será aceito mini-mouse.	Exigido	Exigido
16.4	Resolução mínima de 1.000 dpi.	Exigido	Exigido
16.5	Interface USB.	Exigido	Exigido
17	KIT DE ÁUDIO E VÍDEO	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
17.1	Deverá ser fornecido 01 (um) Kit de áudio composto por no mínimo 01 Controladora de som onboard e 02 Alto-falantes e 01 Microfone por notebook.	Exigido	Exigido
17.2	A controladora de som deverá ser onboard contendo 01 (uma) saída amplificada para canais estéreos e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio única saída).	Exigido	Exigido
17.3	Os Alto falantes deverão estar integrados ao gabinete do notebook com amplificador de sinal.	Exigido	Exigido
17.4	O Microfone deverá estar integrado ao gabinete do notebook.	Exigido	Exigido
17.5	Deverá ser fornecido 01 (uma) Webcam com cortina de privacidade integrada ao gabinete do notebook.	Exigido	Exigido

17.6	A Webcam deverá possuir resolução mínima 0.92 Megapixel (720p).	Exigido	Exigido
18	CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADE	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
18.1	O produto ofertado deverá possuir certificação de conformidade de instituto/certificadora nacional ou internacional.	Exigido	Exigido
19	SISTEMA OPERACIONAL	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
19.1	Deverá ser fornecida licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 11, versão Profissional 64 bits com build ,atualizada à ocasião da entrega em modalidade OEM, pré-instalada na imagem oferecida pela CONTRATANTE acompanhada de todos os drivers de dispositivos do equipamento fornecido.	Exigido	Exigido
19.2	O equipamento deverá ser fornecido com imagem padronizada e funcional do ambiente de trabalho do CONTRATANTE. O serviço de replicação de imagem completa do equipamento deverá ser prestado pela CONTRATADA. O prazo para criação e validação da imagem matriz será acrescido ao prazo total de entrega dos equipamentos. As despesas de transporte, seguros e embalagens referentes à entrega e a devolução do equipamento matriz ,correrão por conta da CONTRATADA.	Exigido	Exigido
20	GARANTIA	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
20.1	Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 24 (Vinte e quatro) meses com cobertura de assistência técnica para todas as regiões do país.	Exigido	Exigido
20.2	A bateria deverá ter garantia compatível com garantia do equipamento.	Exigido	Exigido
21	TELA	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
21.1	Deverá ser de tecnologia Oled ou LED e possuir no mínimo15,6 Polegadas e resolução mínima de 1920 X 1080.	Exigido	Exigido
21.2	Suporte a 16 milhões de cores ou superior;	Exigido	Exigido
21.3	Deverá possibilitar no mínimo, ajuste de brilho, contrastaste e auto ajuste;	Exigido	Exigido
22	ACESSÓRIOS	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
22.1	Deverá estar acompanhada de mochila/bolsa Compatível com o produto ofertado, sendo predominantemente na cor preta.	Exigido	Exigido
22.2	Deverá ser confeccionado de material de boa qualidade e resistência.	Exigido	Exigido
22.3	Deverá contar com no mínimo Garantia legal	Exigido	Exigido
23	Modelo de Referência	NOTEBOOK TIPO I	NOTEBOOK TIPO II
23.1	NOTEBOOK TIPO I: Notebook Dell G15,i5 13400, WIND 11 PRO, 8GB, DDR 5, NMVE M.2 512 GB. NOTEBOOK TIPO II: Avell A65 ION RTX 4060,i7 13700h(3.7 GHZ a 5 GHZ), GEFORCE RTX 4060 GDDR6 8G, WIND 11 PRO. 16GB DDR 5, NMVE M.2 512 GB.	Exigido	Exigido

4. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO**

- 4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:
- 4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.
- 4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.
- 4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.
- 4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.
- 4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.
- 4.2. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.
- 4.3. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 4.4. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- 4.5. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

5. **DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

- 5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:
- 5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);
- 5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;
- 5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.
- 5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.
- 5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.
- 5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.
- 5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. **DO TIPO DO JULGAMENTO**

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por item

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

7.2. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- 10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
- 10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. **DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

12. **DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 12.1. A empresa declarada “provisoriamente” vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

13. **DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

- 13.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.
- 13.1.1. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.
- 13.2. O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.
- 13.2.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

14. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRAS**

- 14.1. A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

15. **DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018**

- 15.1. A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 15.2. A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.
- 15.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto do Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

- 15.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.
- 15.5. A OVG não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.
- 15.6. A CONTRATADA não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços à OVG, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros
- 15.7. A OVG NÃO IRÁ COMPARTILHAR NENHUM DADO DAS PESSOAS NATURAIS, SALVO AS HIPÓTESES EXPRESSAS DA LEI Nº 13.709/2018, QUE PERMITEM O COMPARTILHAMENTO SEM CONSENTIMENTO DO TITULAR.
- 15.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas no presente item, deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do contrato.
- 15.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção da OVG, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.
- 15.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:
- 15.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- 15.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- 15.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei; ou
- 15.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 16.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 16.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.
- 16.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.
- 16.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.
- 16.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- 16.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.
- 16.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.
- 16.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno e Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de compras/serviços ou Contrato.
- 16.12. PARA ASSINATURA DO CONTRATO E/OU ORDEM DE COMPRAS, A EMPRESA (REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL) DEVERÁ POSSUIR ASSINATURA DIGITAL/ELETRÔNICA, PREFERENCIALMENTE, CADASTRO NO SEI GOIÁS – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DO ESTADO DE GOIÁS.

16.12.1. O CADASTRO NO SEI (GOIÁS) PODERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DO LINK - https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php

16.13. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS GONZAGA JAIME**, **Gerente**, em 18/09/2025, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79877033** e o código CRC **485CDD3D**.



Referência: Processo nº 202500058003781

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9405.



SEI 79877033